



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 5234/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que determine a implantação de um programa de REFIS que permitirá regularizar os débitos dos contribuintes de Vitória com a Fazenda Municipal em condições especiais.

O "REFIS 2025" visa proporcionar aos contribuintes uma oportunidade para regularizar seus débitos fiscais com o fisco municipal, oferecendo condições facilitadas para o pagamento de tributos em atraso. O programa deverá incluir os seguintes benefícios:

Descontos em Multas e Juros:

Parcelamento Flexível:

Apoio ao Contribuinte em Dificuldades Financeiras:

Incremento na Arrecadação Municipal:

Transparência e Justiça Fiscal:

Regularização Rápida e Segura:

Prazo Estendido:

Esses benefícios promovem a reintegração fiscal dos contribuintes ao sistema tributário municipal, fortalecendo a saúde financeira do município e contribuindo para o desenvolvimento local.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 06 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300320038003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



29 de mai de 2025 17:16:04
122-194 Rua Vinícius de Morães
Pontal de Camburi
Vitória
Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300320038003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/11/2025 09:44

Checksum: **09EFE54B36E9C30C17123BA78560F0098CE15345792DB027F8F3501CEBDA6760**